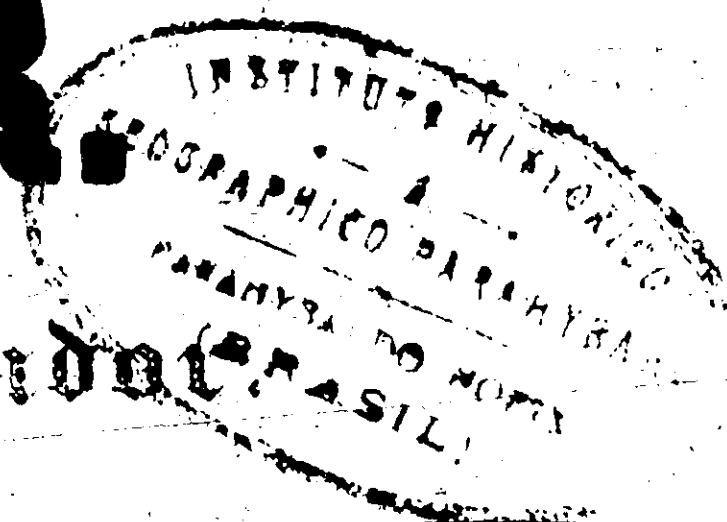


O
DESPERTADOR

18 DE FEVEREIRO
DE 1869

O DESPERTADOR.

Journal Politico, Litterario e Noticiado.



Anno XI.—Parahyba do Norte. Quinta-feira 18 de Fevereiro de 1869.—N.º 590.

Publica-se pelo menos duas vezes por semana e subscreve-se nesta typographia á rua Nova n. 7, a razão de 10\$ por anno, 5\$500 rs. por semestre, o 3\$ rs. por trimestre para capital; e para fóra a 11\$ rs. por anno, 6\$ rs. por semestre, o 3\$500, por trimestre.

Os annuncios dos assignantes serão publicados mediante a paga de 40 rs. por linha, e o dos que o não forem pela de 80 rs. sendo cada repetição pela metade. Os demais escriptos serão publicados pelo que se convencionar. Numero avulso a 200 rs.

A redação só é responsavel pelos seus escriptos.

Toda e qualquer paga será sempre adiantada.

O DESPERTADOR.

Parahyba 18 de Fevereiro de 1869.

As noticias, que ultimamente chegaram pelo paquete do sul estão bem longe de ser tranquillizadoras.

A guerra, esse cancro que mortifica e consome o Brazil ha 4 para 5 annos, não está em seu termo, como se annunciou depois da occupação de Lombas e Angustura, e commo todos acreditamos!

O general em chefe das forças brazileiras diz officialmente:—considero a guerra acabada. E em ordem do dia assim se exprime:

Os importantissimos acontecimentos e victorias as mais completas por nós alcançadas, durante os memoraveis 25 dias do mez de dezembro proximo passado, puzeram termo, em minha opinião, á guerra do Paraguay. O dictador Lopez foga attonito e apreensivo diante dos nossos soldados triumphantes, até que possa effectuar, se for possível, sua fuga para fóra do Paraguay.

O general fizera, por vezes, a nação passar por dolorosa decepção, affirmando derrotas e fuga do Lopez, anniquilamento de suas forças, ou cerco destas por tal maneira, que era impossível qualquer evasão.

Havia, pois, perdido o direito de ser hereditado.

Mas desta vez o paiz pensou que o Sr. Caxias dizia a verdade.

Os combates tinham sido tão sangrentos e tão successivos, os tropeços das victorias eram tantos e tão importantes, nossas perdas haviam sido tão numerosas, que geralmente se acreditou, que o general não sacrificaria muito mais de dez mil bravos se não com o fim de—pôr termo á guerra.

A nação pozendo-se do maior prazer e esperando os muitos logros anteriores, os seus funestos commettidos na illuzão da guerra, humilhação do general, que lhe havia posto o nome.

E a convicção a este respeito não podia enfraquecer desde que tal subita a revolução tomada pelo general de retirar-se e bem assim o vice-almirante, este sob fundamento de modestia, por não ter mais coisa alguma a fazer, cabendo a diplomacia principal em sua alta e muito importante missão.

Quanto, porém, a Brazil se embalsamava com a doce esperanca de se entrar em um longo periodo de paz, descaçando de tantas e tão dolorosas luctações, o pensamento nos meios de fazer entrar as profundas plagas abertas

em sua industria, em seu commercio e em sua agricultura, ali surge Lopez ainda com forças, ainda forte para continuar a guerra, embora das montanhas, embora de recursos, guerra que nos fará passar pela vergonha de um tractado de paz, ou nos porá na indeclinavel necessidade de continuarmos com immensos sacrificios de vidas e de dinheiros, e com que quasi que não poderemos mais.

De Serro Leon em data de 28 de dezembro o dictador Lopez dirigio aos seus compatriotas esta proclamação:

Compatriotas! Derrotado no meu quartel-general em Piqueiry, estou neste campo. Agonizante o inimigo pela nossa esplendida victoria de 21 e successivos revezes que elle soffreu até 26 veio hontem em desesperação com os seus restos sobre a nossa linha, e a sorte da guerra nos foi adversa mais por um capricho do que pela força das armas.

A nossa pouca artilheria desmontada, apenas fazia um ou outro tiro sobre montões de terra, e, onde não sendo ella móvel, atacou-nos o inimigo por onde nem assim a tinhamos.

Rompen elle o fogo com numerosa artilheria, que as nossas legiões augmentarão tão bem como nos outros dias; mas um corpo de recrutas deu vantagens ao inimigo e os nossos reforços não chegaram, pois que se chegassam, outra teria sido a jornada, e a esta hora estaríamos proclamando a definitiva libertação da patria.

O nosso Deus quer provar-nos a fé e a constancia para dar-nos depois uma patria mais forte e mais gloriosa, e deveis como eu sentir-vos novamente robustecidos com o sangue generoso que nossa terra matou hontem. Para vingal-o, salvando a patria, aqui estou. Um reves de fortuna não ha de por certo abater o espirito e entibiar a aburgação do magnanimo povo, nem os valentes que tiveram a desgracia de cair nas mãos do inimigo, ha de os apressar as suas glorias e o que devem á sua patria, e, longe de entorpecerem tribulções, virão buscar a nossa bandeira e o seu lugar nos nossos filloes.

Soffremos um reves, mas a causa da patria não está perdida e os seus filloes organizam-se agora para luctar com o maior alvico, ainda contra o inimigo exterminador que se levou no campo da batalla para completar a destruição da sua poderosa manobra. Já elle não tem como aphyca e millos e vallas com poucos cavalleiros. Nas ultimas palavras conta o inimigo as suas perdas por mais de 20.000 homens e 500 cavallos e cada um dos

bem recorda quantos invasores cahiram diante do vosso chumbo e foram traspassados por vossas lanças.

Assim sabeis tambem o que vos resta fazer para purgar a patria dos seus inimigos, e se o fizerdes com a fé posta no nosso Deus, e com a resolução e bravura de que sabeis, a conclusão será facil como facil foi para vós outros reduzir áquelles restos que alliveis o grande exercito que ha quatro annos orgulhoso ameaçava reduzir a pó em poucas semanas a nossa patria.

Serro Leon, 28 de dezembro de 1868.—Francisco Solano Lopez.

Alem do aparecimento de Lopez disposto a continuar a guerra, descobri-se uma flotilha Paraguaya, de que o general não tinha conhecimento.

O barão da Passagem é mandado em seguimento e perseguição dessa flotilha; apodera-se de reboques abandonados, encontra um patacho de nome *Rozario*, carregado de cabos, a qual se apodera de um por novo por acabar, outro por nome *Coitete*, e que estava encalhado, tendo rombos todas estas embarcações, e escapão-se os vapores *Pirabebe*, *Rio Apa*, *Salto de Guará*, *Yporá*, *Iberá*, *Anhambay* e *Paraguay*.

O barão não pôde dar cassa a esses vapores, porque deixando elles o rio Manduvirá, penetraram em um artizo mais estreito e sinuoso, metteram a pique o vapor *Paraguay*, feixando o artizo de uma margem a outra.

Accredito-se a tudo isto o facto extraordinario, que causa apreheções a todo homem, que pensa seriamente nos negocios do paiz, e que tem acompanhado a triste historia dessa guerra, de achar-se o general, ministro americano embrenhado com Lopez nas matias, morrendo em tão alto grau a estima e confiança deste, que foi nomeado seu testamentario, entregando-lhe no caso da alguma sinistro a protecção de seus filloes, e a direcção dos seus negocios particulares!

Accredito-se ainda a inesperada subida da caquadra americana, que se achava no Prata, indo ancorar no porto de Assumpção!

No meio do tudo isto, que já era sufficiente para trazer o publico assustado e mesmo consternado, tanto mais porque o ministerio se occultava na maior reserva, o nascido das trovás, nas trevas se conservava, ao passo que o *Diario do Rio*, orgão da maioria do ministerio, igual pertença o presidente do conselho, mas maioria sempre vencida pela minoria em materia de guerra, fustigada pela imprensa da opposição, que pedia luz, visto que a guerra estava o paiz, declarava com

todo desplante, que a guerra estava acabada, e extranhava que se pozesse em duvida a palavra do Sr. Caxias, o *Diario Official* annunciava no dia seguinte, que o Sr. conselheiro Paranhos ia em missão especial ao Rio da Prata, exprimindo-se por esta forma:

A empresa confiada ao valor das armas alliadas NÃO ESTÁ AINDA, AO QUE PARECE, de todo concluída, e não ha duvida que ellas SAEBÃO RAO COMPLETA—A com a promptidão que todos desejamos.

A diplomacia cabe com tudo preparar os actos, que devem sellar a terminação desta luta de honra, de segurança e de civilização, a que o Brazil, a republica Argentina e o Estado Oriental do Uruguay forão tão injusta e deslealmente provocados.

A minoria do ministerio triumphara.

E o gabinete disse a verdade com cores desbotadas, na tobia official, desmentindo o general em chefe que, apesar de ficar assim collocado em posição bem desagradavel, recebe ordem positiva para não retirar-se, o que prova a continuação da confiança na direcção da guerra, não se dando a mesma confiança na asseveração de que a guerra está acabada!!

Cartas particulares, que vimos, dizem que se fallava em recusarem-se as nações alliadas no consentimento de continuarmos a mandar contingentes, que supram os muitos claros do nosso exercito, porque *há a guerra por terminada!*

O certo é que o Sr. conselheiro Paranhos seguiu para o Rio da Prata em sua missão especial.

E afirma-se que o Sr. Vianna, o inspirador do Sr. Itaborahy e de sua maioria do ministerio sendo, e bem assim outro importante cidadão, convidados para substituir o diplomata na pasta de estrangeiros, não accitaram o fardo, que foi atirado sobre os herculeos hombros do ministro da marinha o Sr. de Cotigipe.

Do que fica exposto, e que é a verdade arrancada dos factos, o que se pode razoavelmente concluir? Temos paz ou continuação da guerra?

O que fará o Sr. conselheiro Paranhos, diante de tantas difficuldades accumuladas e que reclamam por um desfecho? O facto de conservar-se o ministro americano no meio das montanhas em companhia de Lopez será um protesto pacifico que os Estados-Unidos fazem contra o artigo do tratado da triplice alliança, em virtude do qual Lopez, o presidente da republica do Paraguay, deve ser lançado fóra da governação daquelle paiz? Terá alguma ligação

figurando entre estes muitos criminosos: o cerco e invasão da casa da camara; o cerco da igreja etc. etc.

Os abaixo assignados declarão mais que apresentando-se, como se apresentarão, n'essa eleição, nunca lhes passou pela mente que obtivessem outro resultado alem d'esse, de que aliás se aprasem, isto é, o de haverem forçado pacificamente o delegado do governo n'esta provincia a registrar com sua espada exterminadã mais uma pagina estupenda no livro negro do gabinete de 16 julho.

Regoitando, pois, como regoitarão, a lucta, no terreno, em que a collocou o Sr. Dr. Serapião, os abaixo assignados ficarão satisfelissimos com esse resultado, que ob-tiverão.

Catholé do Rocha 5 de Janeiro de 1869.

- José Lobo dos Santos Maia.
Valdivino Ferreira Maia.
Antonio Rodrigues dos Santos.
Manoel Alves Ferreira Maia.
Laurentino Ferreira Maia.
Benedicto da Silva Saldanha.
Joaquim da Silva Saldanha.
Pedro da Silva Saldanha.
Bemvenuto da Silva Saldanha.
Antonio Ferreira da Silva.
Izidro Ferreira Maia.
Bernardino Antonio Fernandes Pimenta.
João Alves Camello.
João Alves Camello Maia.
Manoel Felix da Silva.
Sabino Nunes Ribeiro.
José Biserra Fernandes Lins.
Antonio Fernandes Biserra.
Delmiro Alves Maia.
Bernardo Ferreira Maia.
Laurindo José Biserra.
Ambrozio Alves Camello.
Francisco Florencio da Silva Grillo.
Francisco Alves da Silva.

EDITAES.

Parahyba—Secretaria do Thesouro Provincial em 29 de Janeiro de 1869,

O Illm. Sr. Dr. Inspector do Thesouro Provincial manda fazer publico que de conformidade com o officio, n. 417, de hontem datado, de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em secção da junta do mesmo de 4 de fevereiro proximo vindouro recebem-se propostas para o contracto de conservação dos tres primeiros lanços da estrada de rodagem entre esta capital e a Cruz do Espirito Santo.

O officio da Secretaria.
Manoel Odorico Cavalcante d'Albuquerque.

Parahyba—Secretaria do Thesouro Provincial, em 30 de Janeiro de 1869.

O Illm. Sr. Dr. Inspector do Thesouro provincial manda fazer publico que, de conformidade com o officio, n. 464, de hontem datado, de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em secção da junta de 4 de fevereiro proximo futuro contractar-se-ha com quem por menos fizer o fornecimento de azelle de mamona e pavios para a illuminação da cadeia da capital e quartel do corpo de policia, até o fim do corrente anno.

O officio da secretaria.
Manoel Odorico Cavalcante d'Albuquerque.

Pela Secretaria do Thesouro Provincial se faz publico de ordem, do Illm. Sr. Dr. Inspector, e de conformidade com o officio do Exm. Sr. presidente da provincia de hontem datado sob n. 584, de 18 do corrente mez, bira novamente a praça o fornecimento de azelle e pavios para a illuminação da cadeia e quartel do corpo pollicial até o fim do corrente anno, sob a base de 8,000 réis a canada do azelle e 1,200 réis a libra de pavios na forma da ultima proposta feita no mesmo Thesouro.

Secretaria do Thesouro Provincial em 9 de fevereiro de 1869.

No impedimento do official da secretaria Argemiro Leão Gomes Pessôa.

Do ordem do Illm. Sr. Inspector da thesouraria de fazenda se faz publico que se acha aberta, a contar desta data até o dia 1 do mez do março—proximo futuro em que será incerrada, a inscripção para admissão de quaesquer individuos ao concurso a que se tem de proceder, nos termos do Dec. de 14 de março de 1860, das instruções de 3 de março de 1862, e do Dec. de 27 de junho de 1863, para preenchimento de 3 lugares da 2.ª entrancia vago na mesma thesouraria, e um de igual entrancia vago na alfandega; uma vez que para semelhante concurso somente foram convenientemente inscriptos dentro do prazo para isso marcado os dous praticantes da mesma thesouraria.

Os concurrentes deverão, pois, apresentar nesta secretaria dentro do referido prazo seus requerimentos; onde provarão com documentos: 1.º que tem de idade 18 annos completos; 2.º que estão livres de culpa e pena; 3.º que tem bom procedimento.

Assim como terão em vista que as materias em que hão de ser examinados, são as seguintes.

- 1.º Grammatica da lingua nacional leitura e escripta correctas.
2.º Arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a redução de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações.
3.º algebra até equações do 2.º grão.
4.º theoria da escripturação mercantil por partidas simples e dobradas, e suas applicações ao commercio e ao thesouro.
5.º Principios geraes de geographia e historia do Brasil.
6.º Tradução correcta das linguas ingleza e franceza, ou pelo menos da ultima.
7.º Estatistica commercial, somente para os que pretenderem provimento no lugar vago na alfandega.

Os candidatos porem que exhibirem diploma ou documento pelo qual provem que leem e curso do instituto commercial da corte, ou do Collegio de Pedro 2.º, ou algum dos cursos das escolas militares do imperio, serão dispensados, no concurso de fazer novo exame nas materias em que foram approvados pelos ditos estabelecimentos.

Secretaria da thesouraria de fazenda da Parahyba, em 29 de Janeiro de 1869.

O official

Frederico Ulysses de Almeida Albuquerque

Do ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, desta provincia, faz-se publico, que o Exm. Sr. ministro da fazenda declarou em sua ordem de 21 de janeiro ultimo sob n. 4, que não foi annullado o concurso que nesta thesouraria se procedeu em março de 1867, para o preenchimento dos lugares de 2.ª entrancia, devendo porem, todos que concorrerão a elle, ser admitidos a exhibir novas provas em algebra e alem disto em escripturação mercantil José Estansião da Fonseca Lopes; em escripturação e pratica da repartição, José Cavalcanti de Albuquerque Junior, em inglez, escripturação e pratica, Joaquim Emigdio de Souza Gouvêa; devendo João da Silva Guimarães Ferreira mostrar se habilitado alem do algebra, em grammatica portugueza orthographia e inglez.

Secretaria da thesouraria da Parahyba em 12 de fevereiro de 1869.

No impedimento do official

Antonio Bizerra de Menezes.

Do ordem do Illm. Sr. Inspector da Thesouraria de Fazenda, se faz publico que, da data do presente a 30 dias, serão remetidas ao julzo, para proceder a cobrança judicial, as contas dos impostos que deixarão de ser pagos no exercicio de 1867-1868; pelo

que convidão-se os devedores para satisfazerem o que devem no prazo acima declarado.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda da Parahyba, em 13 de Fevereiro de 1869.

Servindo de Official.

Antonio Bizerra de Menezes.

ANNUNCIOS.

Eu, abaixo assignado, senhor e possuidor em mais de metade do engenho Santo André, sito na freguezia de Santa Rita, termo desta cidade, scientifico, para conhecimento de quem interessado for, que constando-me, que se pretende desmembrar terrenos do mesmo engenho para ficarem incorporados a outro denominado Cotuvelo, o qual apenas tem a area, em que se acham os edificios, servindo so até hoje, por meu consentimento, de parte dos partidos do engenho Santo-André e de outros que exclusivamente me pertecem, não consentirei de forma alguma nessa desmembração, que vai consideravelmente prejudicar o engenho Santo-André, diminuindo-lhe o valor, não sendo como não é, pelas nossas leis, licito a qualquer consenhor em um engenho, sem accordo e consentimento dos outros coproprietarios destacar do mesmo engenho partidos e terras, ainda para seu uso exclusivo, quanto mais para ir formar ou augmentar outra propriedade.

Pelo que protesto desde já contra qualquer acto do desmembração por venda ou por algum outro titulo das terras do engenho Santo-André; e usarei dos meios legais em sustentação dos meus direitos. Engenho S. João 15 de fevereiro de 1869.
Barão de Marat.

Primo Pacheco Borges agradeço cordialmente a todas as pessoas que se dignarão assistir as missas e memento, que mandou celebrar na Igreja do Convento de S. Francisco desta Cidade no dia 18 do corrente por alma de seu sempre lembrado irmão Joaquim Pacheco Borges. Parahyba 19 de Fevereiro de 1869.

Vende-se a casa n. 65 á rua do Tambiá; quem pretender dirija-se a mesma que achará com quem tratar.

Vende-se o sobrado n. 60, sito á rua Direita d'esta cidade, com todos os commodos necessarios para familia. Quem o pretender dirija-se a casa junto ao mesmo que se fará negocio. Parahyba 8 de outubro de 1868.

Jesuino da Silva Figueredo, faz sciente á aquellas pessoas que com o mesmo hão contrahido debitos, na loja de fazendas do Sr. Bernardo Norat, do qual é o mesmo caxeiro, que seu patrão tem deliberado proceder a cobrança pelos meios judiciais; e para que nenhum encommoado soffra, resolve fazer o prezente annuncio, para pedir-lhes o especial favor de virem quanto antes satisfazer seus debitos.

Assim tambem declara, que é simples caxeiro da mesma casa, em vista do que ninguém se deve dirigir ao mesmo para comprar fiado.

Todos os bilhetes ou pedidos de fazendas devem ser feitos ao donno da casa, e quem assim não fizer, e se dirigir ao annunciante terá de passar pela decepção de não ser servido. Parahyba 3 de fevereiro de 1869

Compra-se meia dúzia de cadeiras de amarello, é um jogo de bancas da mesma madeira; quem tiver e quizer vender dirija-se a esta typographia que se dirá quem compra.

Arrenda-se um sitio que tenha fruteiras, e bastantes terras para plantações; quem tiver e o quizer arrendar dirija-se a esta typographia que se dirá quem pretende.

200 de Gratificação

Fugio desta cidade da Parahyba á cinco de Maio do corrente anno o escravo Rufino de propriedade do Bacharel João Leite Ferreira Junior, com os signaes seguintes: idade de 15 para 16 annos, estatura correspondente a idade, secco do corpo, mulato, cabellos avermelhados, o crespos, é tímido e costuma olhar para os pés quando falla a pessoa aquem respeita, foi vaccinado pouco tempo antes de fugir; levou vestido camisa e ceroula de algodãozinho listrado, e chapeo de palha de carnaúba.

Suppoe-se ter seguido para os sertões desta provincia donde é natural, ou que tenha embarcado para as provincias vizinhas seduzido por alguém

Da-se a gratificação acima a quem o apprehender e trazer a seu senhor nesta cidade rua da Misericordia n. 9, ou no Recife aos Srs. Antonio Correia de Vasconcellos e Companhia rua do Crespo, ou no Piancó ao coronel Tiburtino Leite Ferreira.

Protesta-se contra quem o tiver acoutado, se não o entregar logo que seja publicado este annuncio.

ADVOCACIA.

O bacharel Felizardo Toscano de Brito continúa com o seu escriptorio de advocacia á rua Direita n. 75, onde pode ser procurado das 9 horas da manhã ás 4 da tarde de todos os dias uteis.

O bacharel Vicente do Rego Toscano Barretto continúa a advogar nesta capital, podendo ser procurado, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, no escriptorio do Dr. Felizardo, e desta hora por diante em casa de sua residencia á rua Direita n. 86.

Encarrega-se de questões em qualquer dos termos proximos do da capital, especialmente no de Mamanguape.

Advocacia.

O Bacharel Francisco José Rabello, advogado na cidade do Recife e pode ser procurado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde no escriptorio da rua estreita do Rozario n. 23 primeiro andar, ou das 5 horas da tarde em diante na rua da Imperatriz n. 46.